



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 959/PROAP/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições e considerando o que dispõe as Portarias nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na [Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024](#).

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Lucas Queiroz Wagner
Matrícula SIAPE nº:	2167502
Ramal:	(85) 3455.3001
E-mail:	lucas.queiroz@ifce.edu.br
Setor:	CPOINT - POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições	As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Gestor substituto:	Marco Henrique de Brito Mudo
Matrícula SIAPE nº:	1958406
Ramal:	(85) 3455.3001
E-mail:	marco.henrique@ifce.edu.br
Setor:	CPROSP - POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Jose Pontes Cavalcante
Matrícula SIAPE nº:	47332
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	franze@ifce.edu.br

Setor:	DEAP - POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Fiscal Técnico Substituto:	Jefferson Chagas Vale
Matrícula SIAPE nº:	1583750
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	jeffersoncvale@ifce.edu.br
Setor:	CAF- POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Antônio Helyson Fernandes Clementino
Matrícula SIAPE nº:	1586391
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	helyson@ifce.edu.br
Setor:	CPARC- POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art.5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.
Fiscal Administrativo Substituto:	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos Florambel
Matrícula SIAPE nº:	1200882
Ramal:	(85) 3455-3001
E-mail:	heveline@ifce.edu.br
Setor:	GAB- POLO DE INOVAÇÃO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024., serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	43/2025
PROCESSO Nº	23255.005633/2025-84
CONTRATADA:	CONNECT EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 32.146.336/0001-53).

OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Reitoria e Polo de Inovação
DATA DE ASSINATURA	02/09/2025
VIGÊNCIA	de 04/09/2025 a 22/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 04/09/2025, às 01:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7821260** e o código CRC **C9A0A82D**.